



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº <sup>44</sup>, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art.1.º Designar a servidora docente **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, matrícula SIAPE nº 0274042, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções do cargo de Diretora de Educação Aberta e à Distância, código CD-3, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1456426, CPF [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Andrea Gomes Linard*  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria